



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTO-FELICENSE À
SENHORA MARLENE DE FATIMA POLONIO SARDINHA***

*José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDLC Nº20/2016 - Autoria: Vereadora Miraci de Lázara Tuani - PMDB

***ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Porto-felicense à Sra.
Marlene de Fatima Polonio Sardinha, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Porto Feliz.***

***ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.***

***ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.***

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de agosto de 2016.

*José Eud Antunes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de agosto de 2016.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*